

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1 – INTRODUÇÃO

CAPÍTULO 2 – *COMMON LAW* E *CIVIL LAW*: ORIGEM, EVOLUÇÃO E APROXIMAÇÃO

- 2.1. O *common law* no direito inglês
 - 2.1.1. Origem, evolução e características
 - 2.1.2. A organização do sistema judiciário inglês
- 2.2. O *common law* no direito norte-americano
 - 2.2.1. Origem, evolução e características
 - 2.2.2. A organização judiciária norte-americana
- 2.3. O papel da jurisprudência nos sistemas do *common law*: a doutrina do *stare decisis* e as fontes do direito
- 2.4. O *civil law*: origem, evolução e suas fontes
- 2.5. A aproximação entre o *civil law* e o *common law*

CAPÍTULO 3 – A TEORIA DOS PRECEDENTES JUDICIAIS

- 3.1. Conceito
- 3.2. Fundamentos: vantagens e desvantagens
- 3.3. Classificações
- 3.4. Decisões, precedentes, súmulas e jurisprudência
- 3.5. Estrutura dos precedentes: *ratio decidendi* (ou *holding*) e *obiter dictum*
- 3.6. Aplicação e superação dos precedentes: *analogy*, *distinguishing*, *overruling* e outros mecanismos

CAPÍTULO 4 – A TEORIA DOS PRECEDENTES NO BRASIL E O CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (CPC/2015)

- 4.1. A evolução da teoria dos precedentes no Brasil
- 4.2. Os precedentes judiciais no CPC/2015
- 4.3. Precedentes judiciais vinculantes (art. 927 do CPC)
 - 4.3.1. Decisões do Supremo Tribunal Federal em controle concentrado de constitucionalidade (art. 927, I, do CPC)
 - 4.3.2. Enunciados de súmula vinculante (art. 927, II, do CPC)
 - 4.3.3. Acórdãos em incidente de assunção de competência ou de resolução de demandas repetitivas e em julgamento de recursos extraordinário e especial repetitivos (art. 927, III, do CPC)
 - 4.3.4. Enunciados das súmulas do Supremo Tribunal Federal em matéria constitucional e do Superior Tribunal de Justiça em matéria infraconstitucional (art. 927, IV, do CPC)
 - 4.3.5. Decisão do plenário ou do órgão especial dos tribunais (art. 927, V, do CPC)
- 4.4. Graus de vinculação dos precedentes: forte, média e fraca
- 4.5. Aplicação dos precedentes: *ratio decidendi* (ou *holding*) e *obiter dictum*
- 4.6. *Distinguishing*

- 4.7. Superação dos precedentes (*overruling*)
- 4.8. Divulgação dos precedentes
- 4.9. Distinções entre as teorias dos precedentes no Brasil e nos países do *common law*

CAPÍTULO 5 – A TEORIA DOS PRECEDENTES ADMINISTRATIVOS

- 5.1. Conceito
- 5.2. Autovinculação e os precedentes administrativos
- 5.3. Fundamentos
- 5.4. Precedentes administrativos e as fontes do Direito Administrativo
- 5.5. Discricionariedade, vinculação e precedentes administrativos
- 5.6. Efeitos vinculantes e persuasivos dos precedentes administrativos
- 5.7. Precedentes administrativos e institutos afins
 - 5.7.1. Praxe administrativa
 - 5.7.2. Costumes
 - 5.7.3. Teoria dos atos próprios (*nemo potest venire contra factum proprium*)
 - 5.7.4. Analogia
- 5.8. Requisitos para aplicação dos precedentes administrativos
 - 5.8.1. Identidade subjetiva da Administração Pública
 - 5.8.2. Identidade objetiva
 - 5.8.3. Legalidade
 - 5.8.4. Inexistência de justificativa relevante e motivada para alteração do precedente
- 5.9. Aplicação dos precedentes administrativos: analogia e *distinguishing*
- 5.10. Superação dos precedentes administrativos: *overruling*
 - 5.10.1. Exigências para superação dos precedentes administrativos
 - 5.10.1.1. Efeitos e modulação
 - 5.10.1.2. Motivação
 - 5.10.2. Hipóteses de superação dos precedentes administrativos
 - 5.10.2.1. Anulação da decisão administrativa que originou o precedente
 - 5.10.2.2. Ilegalidade do precedente sem anulação da decisão administrativa
 - 5.10.2.3. Superação do precedente por razões de interesse público
- 5.11. Efeitos da violação aos precedentes administrativos
- 5.12. Processos judiciais *versus* processos administrativos
- 5.13. Precedentes judiciais nos processos administrativos
- 5.14. Precedentes administrativos nos processos judiciais
- 5.15. A relevância do papel da advocacia pública na aplicação dos precedentes administrativos

CAPÍTULO 6 – CONCLUSÕES

BIBLIOGRAFIA